

EDITAL 01/2017 - PPGEPT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de extensão Educação para o Trabalho nº 045474, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30 de maio de 2017.
Inscrição dos candidatos	30-31 de maio de 2017.
Avaliação dos candidatos	01-02 de junho de 2017.
Divulgação resultado preliminar	05 de junho de 2017.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06 de junho de 2017.
Análise Recursos	07 de junho de 2017.
Divulgação do Resultado Final	09 de junho de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/05/2017 a 31/05/2017

2.2 Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h

2.3 Local: Sala 362 – Anexo B - Mestrado EPT

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise documental (peso 5) e entrevista (peso 5).

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/06/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045474	Educação para o Trabalho	Educação e Trabalho	01/06/2017 a 01/04/2018

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do

CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 07 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

Santa Maria, 29 de maio de 2017

Prof. Dra. Leila Maria Araújo Santos
Coordenadora do Projeto

EDITAL 01/2017 - PPGEPT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entregar em **cópia impressa** na sala 206, Anexo 02, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
– Prédio 05 - Campus UFSM.

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/2016

Assinatura

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO, PROJETOS E PROGRAMAS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS NO CRITÉRIO	TOTAL
Participação em Ação de Extensão, na UFSM, até maio de 2016.	2,0	10,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM, até maio de 2016.	1,0	10,0	
Participação em Projeto de Ensino, na UFSM, de Graduação, até maio de 2016.	1,0	10,0	
Experiência em tutoria	2,0	10,0	
Experiência em monitoria	2,0	10,0	
Experiência em ministrar cursos de capacitação	2,0	10,0	
Experiência com gerenciamento de sites da Internet	2,0	10,0	
Experiência em gerenciar equipe de trabalho ou grupo de trabalho.	2,0	10,0	
Experiência em elaboração de material instrucional	2,0	10,0	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos.	1,0	10,0	
Participação como ouvintes em eventos de extensão e científicos.	1,0	10,0	
Publicação de trabalhos completos em periódicos ou anais de eventos.	1,0	10,0	